



PROGRAMA DE
FORMAÇÃO E OCUPAÇÃO
EM CONTEXTO DE
TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

DESPACHO



Em sessão de Assembleia Municipal a 26 de novembro de 2020, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho, tendo sido publicado no Diário da República, 2ª série, nº 259, de 18 de março de 2021. O objetivo do Programa é o de possibilitar aos Municípios, a participação em formações práticas para a experimentação em contexto real de trabalho.

O Programa incide sobre formação em diversas áreas, tais como a Educação, Desporto, Social, Juventude, Cultura, Ambiente, Financeira, Comunicação, Cidadania, Planeamento, Proteção Civil, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do Município.

A abertura dos projetos será publicitada na página oficial do Município da Ponta do Sol, na Internet, e mediante afixação de editais nos locais de estilo dos diversos equipamentos do Município.

Os candidatos devem, sob pena de exclusão, entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida juntamente com os documentos necessários, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam.

Face ao disposto, **Célia Maria da Silva Pecegueiro**, Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, no uso das competências previstas no art.º 35.º, n.º 2, alínea a) e 37.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que sejam abertos os projetos constantes ao anexo do presente despacho.

Paços do Concelho, 16 de junho de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)



CÂMARA MUNICIPAL DA PONTA DO SOL

Projeto 5. Formação em Organização (Arquivo Municipal)

Objetivos do Projeto	Número de Vagas	Habilitações Literárias Mínimas	Duração do Projeto
Capacitar os participantes na área da organização documental do Município, desenvolvendo competências no que respeita à recolha, indexação, preservação e controle de arquivos em suporte analógico e digital.	1	Licenciatura	Em função da execução do projeto não poderá exceder os 12 meses

Projeto 6. Formação em Recursos Humanos

Objetivos do Projeto	Número de Vagas	Habilitações Literárias Mínimas	Duração do Projeto
Capacitar os participantes na área da organização e gestão de recursos humanos, potenciando o capital humano e como tal desenvolvendo competências técnico-administrativas na área.	1	Licenciatura	Em função da execução do projeto não poderá exceder os 12 meses

Projeto 7. Formação em Contabilidade

Objetivos do Projeto	Número de Vagas	Habilitações Literárias Mínimas	Duração do Projeto
Capacitar os participantes na área financeira e administrativa da Câmara Municipal, desenvolvendo competências no âmbito da análise de custos e demais aspetos de gestão (receita, despesa, pagamentos).	1	Licenciatura	Em função da execução do projeto não poderá exceder os 12 meses

Projeto 8. Formação em atendimento ao público (Loja do Município – front office e back office)

Objetivos do Projeto	Número de Vagas	Habilitações Literárias Mínimas	Duração do Projeto
Capacitar os participantes na área do atendimento aos munícipes nos seus requerimentos (águas, obras particulares, etc.), resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas.	2	12.º ano ou curso profissional preferencialmente nas áreas de atendimento	Em função da execução do projeto não poderá exceder os 12 meses

Projeto 9. Formação em animação sénior

Objetivos do Projeto	Número de Vagas	Habilitações Literárias Mínimas	Duração do Projeto
Capacitar os participantes na área da animação da população sénior, numa perspetiva de integração, resolução de problemas, companheirismo e apoio, promovendo o bem-estar na vida da população mais idosa do concelho.	3	Escolaridade obrigatória ou inferior (nível 1 a 4)	Em função da execução do projeto não poderá exceder os 12 meses